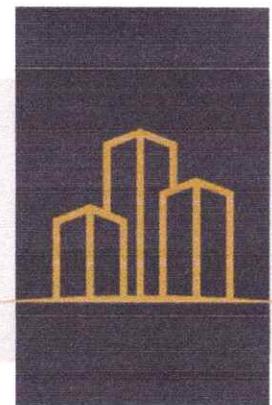


**CÂMARA & SANTOS**  
ENGENHARIA

## **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

*[Handwritten signature in blue ink]*





**CÂMARA & SANTOS**  
ENGENHARIA

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*Handwritten signature in blue ink.*

*Small handwritten mark or signature.*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 15/02/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06441960716, expedida por DETRAN/PB em 03/10/2017 e CPF: nº 079.772.684-50, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na RUA FREI MARIANO ESTIMA, nº 13, CASA, MAIA, CEP: 58755-000;

**DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, universitário, natural da cidade de Natal – RN, data de nascimento 04/06/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06001431700, expedida por DETRAN/PB em 02/01/2019 e CPF: nº 071.302.334-19, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA GIACOMO PORTO, nº 205, APT 1601, MIRAMAR, CEP: 58032-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **CAMARA & SANTOS ENGENHARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA FREI MARIANO ESTIMA, nº 13, CASA .:, MAIA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.  
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904423054. NIRE: 25200877985.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS	25000	25.000,00	50,00
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.  
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904423054. NIRE: 25200877985.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 3/4

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.  
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904423054. NIRE: 25200877985.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PÁGINA 4/4

## CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2019

*Fluanderson M. G. Santos*  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
Sócio/Administrador

*Diego Arcangelo Almeida da Camara*  
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA  
Sócio



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves Frasão - Tabela Interina  
Rua Cel. Mansão Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 59755-000  
Fone: (31) 99675-5849 | E-mail: cont2@emilial.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
Em test. da verdade: Princesa Isabel - PB 19/09/2019 14:18:38  
Isabel Kaline Frasão da Silva - Escrevente  
[2019-005627] JEMOL: R\$ 1,9791 | FARPEN: R\$ 1,829 | FEPJ: R\$ 1,98  
SELO DIGITAL: AJC48619-PRO  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Isabel Kaline Frasão da Silva*  
Isabel Kaline Frasão da Silva  
Escrevente



4º TABELIONATO DE NOTAS - PB  
Av. Nago, 386 - Tombou - CEP: 59.136-100 - João Pessoa - PB  
Tel.: (33) 3221-0478 | 3241-9438  
contato@travassosnotas.com.br | travassos.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA  
Em test. da verdade: João Pessoa - PB 20/09/2019 15:03:25  
Jacqueline Malheiros Claudino - ESCRIVENTE  
[2019-020156] JEMOL: R\$ 1,9791 | FARPEN: R\$ 0,29 | FEPJ: R\$ 1,98  
SELO DIGITAL: AJC73475-CODA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Jacqueline Malheiros Claudino*  
Jacqueline Malheiros Claudino  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200877985.  
PROTOCOLO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904423054. NIRE: 25200877985.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: DIEGO APCANGELO ALMEIDA DA CAMARA		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA/F: 3727523 SSP PB		
CPF: 071.302.034-19	DATA NASCIMENTO: 04/06/1995	
FILIAÇÃO: MIGUEL APCANGELO DA CAMARA SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA		
PERMISSÃO:	ACC:	CAT. HAB:
N° REGISTRO: 06001431700	VALIDADE: 26/10/2023	1ª HABILITAÇÃO: 17/02/2014
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Diego Apcangelo Almeida da Camara</i>		
LOCAL: JOAO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO: 02/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		44956152741 PB038111010
<b>PARAÍBA</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

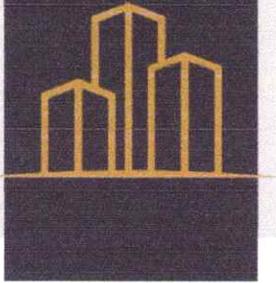
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**CÂMARA & SANTOS**  
ENGENHARIA

## **REGULARIDADE FISCAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NOME:

**CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**

CNPJ:

34960012/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

16350339-16.350.339-7

ENDEREÇO: RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13

BAIRRO: MAIA

CIDADE: PRINCESA ISABEL

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.755-000

TELEFONE:

(83) 9925-9627 / (83) 9943-9784

E-MAIL: fluanderson10@gmail.com

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

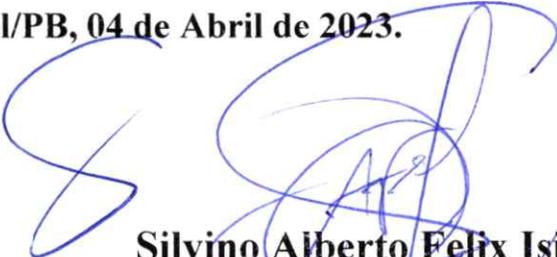
**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 04 de Abril de 2023.

  
**Silvano Alberto Felix Isidoro**  
Presidente da CPL

08.688.968/0001-02  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Henrique Lisboa, s/n - centro  
Princesa Isabel - PB  
Cep: 58.755-000

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.960.012/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMARA &amp; SANTOS ENGENHARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FREI MARIANO ESTIMA</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLUANDESON10@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9925-9627/ (83) 9943-9784</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 07:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.960.012/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FREI MARIANO ESTIMA</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>	
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLUANDESON10@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9925-9627/ (83) 9943-9784</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 07:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 34.960.012/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:42 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **A2FD.FE88.A90B.43E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Certidão n°: 58563564/2023

Expedição: 23/10/2023, às 08:46:32

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.960.012/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.960.012/0001-80  
**Razão Social:** CAMARA E SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** RUA FREI MARIANO ESTIMA 13 CASA / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

**Certificação Número:** 2023120619281685948277

Informação obtida em 12/12/2023 07:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **B664.7347.399E.9D69**

Emitida no dia 05/12/2023 às 07:55:44

Nome Empresarial:

**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

Endereço:

**FREI MARIANO ESTIMA**

Número:

**13**

Complemento:

**CASA .;**

Bairro:

**MAIA**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

CEP:

**58755-000**

Inscr. Estadual:

**16.350.339-7**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

CNPJ/CPF:

**34.960.012/0001-80**

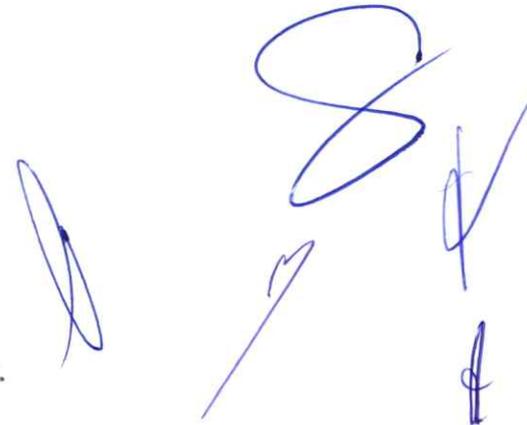
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
007899	28/11/2023	60 DIAS	11.011/2019

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.960.012/0001-80	Nome/Razão Social CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Endereço: FREI MARIANO ESTIMA	Numero: 13
Complemento: SA	Bairro: MAIA

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 28 de novembro de 2023

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com  
o original.

08.888.968/0001-08  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Rua Francisco Sales Maia, nº 23  
Princesa Isabel - RJ  
CEP: 58.755-000

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Vanessa Firmino

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
SETOR DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

Nº 007438

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 11.011/2019 CPF/CNPJ: 34.960.012/0001-80

Razão Social: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: CAMARA & SANTOS ENGENHARIA

Endereço: RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13

Numero: 13 Complemento: CASA

Bairro: MAIA

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Observações

Confere com o original.

08.858.868/0001-03  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arroja Lisboa, s/n - centro  
 Princesa Isabel - PB  
 Cep: 58.755-000



**INÍCIO ATIV.:** 23/09/2019

**EMITIDO:** 05/07/2023

**VALIDADE:** 31/05/2024

PRINCESA ISABEL, 05 de julho de 2023

*Fábio Dias Pereira*  
 Secretário Municipal de Finanças,  
 Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

*João Raguél Melo de Medeiros*  
 Diretor de Dep. de Patrimônio e Afins  
 Mat. 20009

Depro. Municipal de Tributos

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

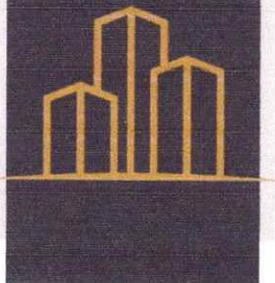
Nome Empresarial: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA		Protocolo: PBC2301666795			
NIRE : 25200877985 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200877985	CNPJ 34.960.012/0001-80	Data de Ato Constitutivo 23/09/2019	Início de Atividade 23/09/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua FREI MARIANO ESTIMA, Nº 13, CASA .:, MAIA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
<b>Objeto Social</b> Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de obras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA	071.302.334-19	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS	079.772.684-50	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS	079.772.684-50	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>			<b>ATIVA</b>	
17/05/2023	20249672405	223 / 223 - BALANCO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:00:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AMT9GGGB**.



PBC2301666795

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



**CÂMARA & SANTOS**  
ENGENHARIA

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 193563/2023**  
 Emissão: 02/09/2023  
 Validade: 29/02/2024  
 Chave: xad6d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Registro: 0003498867

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 23/09/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSOS E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM, 23/09/2019) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13, CASA, MAIA, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003498867DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DIEGO ARCÂNGELO ALMEIDA DA CÂMARA

Registro: 1619297191

CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-19

Data Inicio: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 193563/2023**  
Emissão: 02/09/2023  
Validade: 29/02/2024  
Chave: xad6d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-50

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-50

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA

CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-19

Função: UNIVERSITÁRIO




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 184023/2023**  
 Emissão: 19/01/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: ZB90Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS  
 Registro: 1618229460  
 CPF: 079.\*\*\*-\*\*-50  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 04/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 10/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: V N CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003521230  
 CNPJ: 37.927.953/0001-00  
 Data Início: 22/03/2021  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0003498867  
 CNPJ: 34.960.012/0001-80  
 Data Início: 01/11/2019  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 193590/2023**  
 Emissão: 04/09/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: ZD225

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DIEGO ARCÂNGELO ALMEIDA DA CÂMARA  
 Registro: 1619297191  
 CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-19  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 31/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 12/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
 Registro: 0003498867  
 CNPJ: 34.960.012/0001-80  
 Data Início: 24/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SÓCIO 04H/DIA - 08:00 AS 12:00

Empresa: EDIFIQUE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
 Registro: 0003531740  
 CNPJ: 43.792.221/0001-52  
 Data Início: 18/10/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.

*[Handwritten signature in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182718/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS**

Registro: **10981232019PB** RNP: **1618229460**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220460008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2022 Baixada em: 14/11/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Endereço do contratante: RUA ARROJADO LISBOA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Contrato: 00131/2022-CPL

Celebrado em: 09/06/2022

Valor do contrato: R\$ 97.659,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO CACHOEIRA DE MINAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Data de início: 09/06/2022

Conclusão efetiva: 09/09/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 280.00 metro quadrado;

#### Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E.M.E.F JOSÉ MADEIRO, NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182718/2022

09/01/2023, 07:30

AaCac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaCac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 09/01/2023, às 07:33.





SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.960.012/0001-80, contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, inscrita no CNPJ nº: 08.888.968/0001-08 para executar os serviços de **REFORMA DA E.M.E.F. JOSÉ MADEIRO, NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS**, com área total de **258,80 m²**, localizada no povoado Cachoeira de Minas, Zona rural, município de PRINCESA ISABEL – PB, conforme contrato nº **00131/2022-CPL**, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **EXECUÇÃO nº PB20220460008** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB**, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, CREA 161.985.499-6/PB** com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de **FISCALIZAÇÃO nº PB20220460564**, de modo que, os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 09/06/2022 (NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) a 09/09/2022 (NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Princesa Isabel – PB, 14 de novembro de 2022.

*Adly Loendgy Xavier Virgulino*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6



*Adly Loendgy Xavier Virgulino*  
 ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB  
 CREA: 161.985.499-6/PB

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182718/2022, emitida em 09/01/2023



Certidão nº 182718/2022  
 09/01/2023, 07:33

Chave de Impressão: AaCAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2023 e contém 1 folhas

Recortado por: semelhança. atis) Fira(s) de...  
 ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO  
 Em: 14/11/2022 15:38  
 Gabriela Alves Paolino - Substituta  
 (2022-09/01/2023) 11:29 FIRMENSS 03/11/2022 15:38  
 SELO DIGITAL: 4f6c93d4-372c  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

*8* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. JOSÉ MADEIRO, NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M2	201,27
1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	97,71
1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	24,65
<b>2.0</b>	<b>COBERTA</b>		
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	258,80
2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	231,6
<b>3.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.1	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	15,02
3.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	186,20
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	42,50

Adly Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985490-6

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 09/01/2023, às 07:33.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182718/2022, emitida em 09/01/2023



Certidão nº 182718/2022  
09/01/2023 07:33

Chave de Impressão: AaCAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2023 e contém 3 folhas



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>4.0</b>	<b>PINTURA</b>		
4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	456,28
4.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA (GRAFIATO).	M2	456,28
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	258,80
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	456,28
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>		
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	32,00
5.2	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	32,00
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	5,00
6.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	2,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC	UN	3,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC	UN	2,00
<b>7.0</b>	<b>LOUÇAS</b>		
7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Ady Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161985499-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182718/2022, emitida em 09/01/2023



Certidão nº 182718/2022  
09/01/2023, 07:33

Chave de impressão: AaCAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 09/01/2023, às 07:33



  
**PREFEITURA DE**  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>7.0</b>	<b>LOUÇAS</b>		
7.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
7.3	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
7.4	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,30X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UN	1,00

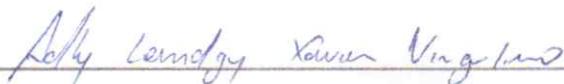
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182718/2022, emitida em 09/01/2023



Princesa Isabel - PB, 14 de novembro de 2022.

Adly Loendgy Xavier Virgulino  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6



  
 ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

**ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB**

**CREA: 161.985.499-6/PB**


**EMÍLIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emília Érica Alves Fração - Tabelião Intermunicipal  
 Rua 14 de Novembro, Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000 - Fone: (83) 3457-2419 - E-mail: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
 ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO.....  
 Em testada verdade, Princesa Isabel - PB 14/11/2022 15:39:45  
 Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
 (2822-009753)EIMOL:R# 11,28 FAPEN:R# 0,34 FEPT:R# 2,26  
 SELD DIGITAL: ANR87565-10MR  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Gabriela Estefani Alves Paulino  
 Substituta

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
 Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
 Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Certidão nº 182718/2022  
 09/01/2023, 07:33

Chave de impressão: AaCAc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2023 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**179869/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**  
Registro: **10981232019PB** RNP: **1618229460**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220467428** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2022 Baixada em: 16/08/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA ARROJADO LISBOA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000

Contrato: 00151/2022-CPL Celebrado em: 15/07/2022  
Valor do contrato: R\$ 32.975,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº: SN

Complemento: CASA Bairro: CANCÃO  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000

Data de início: 15/07/2022 Conclusão efetiva: 15/09/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA NOVA SEDE DO CRAS, NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CANCÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 179869/2022**  
**23/08/2022, 15:50**  
**792z7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 792z7



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO.....  
Em test.da verdade, Princesa Isabel - PB 16/08/2022 11:55:15  
Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
CREA: 894817JEPOL:R9 11.28 FAPEN:R9 8.34 FEP:R9 2.2  
SELO DIGITAL: 78173016-UNWR  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Adly Loendgy Xavier Virgulino*  
Engenheiro Civil  
CREA: 161.985.499-6



**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 34.960.012/0001-80, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, inscrita no CNPJ nº: 08.888.968/0001-08 para executar os serviços de **REFORMA DA NOVA SEDE DO CRAS, NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CANCÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB, CONFORME PLANILHAS**, com área total de 500,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, bairro Centro, município de PRINCESA ISABEL – PB, conforme contrato nº **00151/2022-CPL**, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **EXECUÇÃO** nº **PB20220467428** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB**, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, CREA 161.985.499-6/PB** com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de **FISCALIZAÇÃO** nº **PB20220468111**, de modo que, os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 15/07/2022 (quinze de julho de dois mil e vinte e dois) a 16/08/2022 (dezesseis de Agosto de dois mil e vinte e dois).

Princesa Isabel – PB, 16 de agosto de 2022.

*Adly Loendgy Xavier Virgulino*  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161.985.499-6

*Adly Loendgy Xavier Virgulino*

**ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**

**ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB**

**CREA: 161.985.499-6/PB**



Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179869/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 179869/2022  
23/08/2022, 15:52

Chave de Impressão: 792Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 1 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: REFORMA DA NOVA SEDE DO CRAS, NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CANCÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>PINTURAS</b>		
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	393,40
1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTAL LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	341,22
1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	382,20
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	429,00
1.5	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	97,14
1.6	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	174,25
<b>2.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	10,00
2.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
3.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	8,00
3.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UN	8,00
3.3	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	8,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm\\_isabel@hotmail.com](mailto:pm_isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Adly Loandy Xavier Virgílio  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 61085499-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179869/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 179869/2022  
23/08/2022, 15:52

Chave de Impressão: 792z7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 2 folhas



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>6.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA	M2	58,74
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	500,00

Princesa Isabel - PB, 16 de agosto de 2022.

Adly Loendgy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161.985.499-6



*Adly Loendgy Xavier Virgulino*

**ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**

**ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB**

**CREA: 161.985.499-6/PB**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179869/2022, emitida em 23/08/2022



**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasso - Tabelionária  
Rua Cel. Antônio Carlos Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB  
Fone: (83) 3457-2419 - CEP: 58755-000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 16/08/2022 11:55:23  
Gabriela Esterani Alves Paulino - Substituta  
(2022-0068167EMUL:R) 11,28 FARPEN:R) 0,34 FEPO:R) 2,26  
SELO DIGITAL: AN173817-AVDF  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Esterani Alves Paulino*  
Substituta

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Certidão nº 179869/2022  
23/08/2022, 15:52

Chave de Impressão: 792Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 23/08/2022, às 16:52





**CÂMARA & SANTOS**  
ENGENHARIA

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camaraesantos@gmail.com  
Contato: Fluanderson (83) 9 9925 9627



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Razão Social: CÂMARA&SANTOSCONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: CAMARA E SANTOS ENGENHARIA

Certidão emitida às 07:58 de 05/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ajVj.pW7X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902023860107750047313, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.  
Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902023860107750047313 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Dec 12 2023 10:45A  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

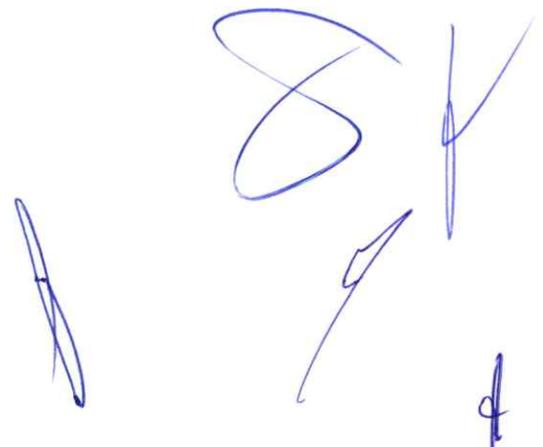
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902023860107750047313 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 147517

DATA DA PUBLICAÇÃO:Dec 12 2023 10.45AM



Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL		CNPJ/CPF 08.888.968/0001-08		
Endereço R CEL MARCOLINO		Número 23	Complemento	
Cep: 58755000	Bairro CENTRO	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB	

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social CAMARA SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA ME		CNPJ/CPF 34.960.012/0001-80		
Endereço RUA FREI MARIANO ESTIMA		Número 13	Complemento CASA .	
Cep: 58755000	Bairro MAIA	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

**GARANTIAS :**

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 922,67

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 14/12/2023 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 13/03/2024

**OBSERVAÇÕES:**

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
- \* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- Registro de Reclamações Consumidor: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).
- Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail [sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br](mailto:sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br)
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902023860107750047313

**CORRETOR**

Nome/Razão Social FAECA CORRETORA DE SEGUROS LTD	Código Interno 048434	Registro Susep 202077740
-----------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

Sucursal Emissora 8601-RECIFE	Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
----------------------------------	----------------------------------------	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	----------------------------------------------	-------------------------

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2023.

Seguradora: Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço: Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ: 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Dec 12 2023 10:45AM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 190,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
230922368	1	13/01/2024	190,00

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, com sede na R CEL MARCOLINO nº 23 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB inscrito no C.N.P.J sob o nº 08.888.968/0001-08, as obrigações assumidas pela(o) CAMARA SANTOS CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA ME, com sede na RUA FREI MARIANO ESTIMA nº 13 - MAIA - PRINCESA ISABEL - PB, inscrito no C.N.P.J sob o nº 34.960.012/0001-80, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE  
Valor da Garantia: R\$ R\$ 922,67

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: 00019/2023

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.

2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.

3. O termo -Territórios Excluídos- significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.





Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

**APÓLICE** : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

**BENEFICIÁRIA** : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

**CHARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO** : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

**CONTRATO** : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

**EDITAL** : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

**ENDOSSO** : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

**EXPECTATIVA DE SINISTRO** : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

**INDENIZAÇÃO** : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

**MODALIDADE** : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

**MULTAS** : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

**OBJETO PRINCIPAL** : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

**OBRIGAÇÃO GARANTIDA** : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

**PREJUÍZOS** : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação as OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

## 2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

## 3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e
- f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

## 4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

#### 5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

#### 6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6.3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO, a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica, na forma do item 6.1.3 acima, informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

6.3.1. A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA, acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2. A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em <https://www.gov.br/aneel>, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:

- a) cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;
- b) cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA, contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;
- c) planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;
- d) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e
- e) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.

6.3.3. Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6.4. REGULAÇÃO DO SINISTRO: a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5. Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2. Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3. O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4. O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5. Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6. Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7. É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### 8. ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:

- a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.
- b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

### 9. PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;
- b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;
- c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

### 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

### 12. EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

- a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;
- b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;
- c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.
- d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou
- e)quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

### 13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13.1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13.2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

### 14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

### 15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

Sucursal Emissora 8601-RECIFE		Apólice nº 061902023860107750047313	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 15515
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15.7. Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8. TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA  
Endereço : RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA  
Bairro : MAIA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200877985

Arquivado em 23/09/2019

Inscrição Estadual nº 163503397  
C.N.P.J. nº 34.960.012/0001-80

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022

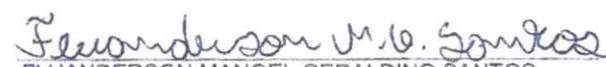
  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3789468









# BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual : 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 23/09/2019

Número Registro: 25200877985

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

## ATIVO

CIRCULANTE	381.646,15 D
DISPONIVEL	381.646,15 D
CAIXA	381.646,15 D
CAIXA MATRIZ	381.646,15 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>381.646,15 D</b>

## PASSIVO

CIRCULANTE	6.725,21 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.725,21 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.725,21 C
SIMPLES A RECOLHER	6.725,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	374.920,94 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	324.920,94 C
LUCRO NO EXERCICIO	324.920,94 C
LUCRO NO PERIODO	324.920,94 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 381.646,15 ( Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reals e Quinze Centavos )

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB-PB-009432/O-5

  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50  
R.G. : 3789468



# BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 13

<b>CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA</b>		0010
Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ : 34.960.012/0001-80		Inscrição Estadual : 163503397
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 23/09/2019	Número Registro: 25200877985
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 2
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>		<b>381.646,15 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

RS 381.646,15 ( Trezentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos )

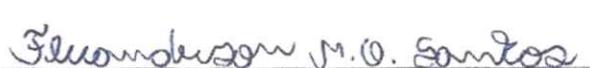
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

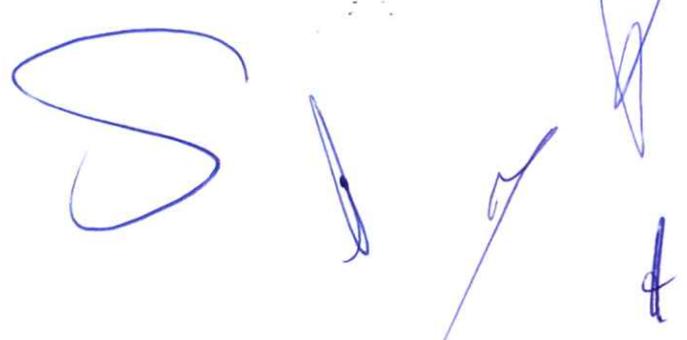
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789468



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	236.206,19	236.206,19
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>236.206,19</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>236.206,19</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	945,45	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	1.440,00	
AGUA E ESGOTO	602,35	4.787,80
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	600,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	720,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	7.200,00	
DESPEAS DIVERSAS	1.200,00	
VIAGENS E ESTADIAS	7.800,00	20.520,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	6.294,60	6.294,60
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>204.603,79</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>204.603,79</b>

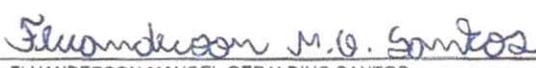
PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-008432/O-5

  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50

R.G. : 3789468



CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{381.646,15}{6.725,21} \quad \text{ILG : } 56,7486$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{381.646,15}{6.725,21} \quad \text{ILC : } 56,7486$$

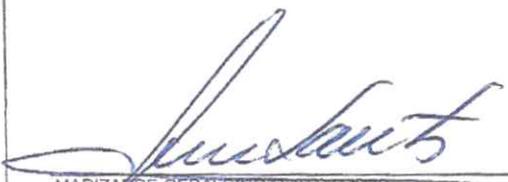
## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{381.646,15}{6.725,21} \quad \text{ILS : } 56,7486$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{381.646,15}{6.725,21} \quad \text{ILI : } 56,7486$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

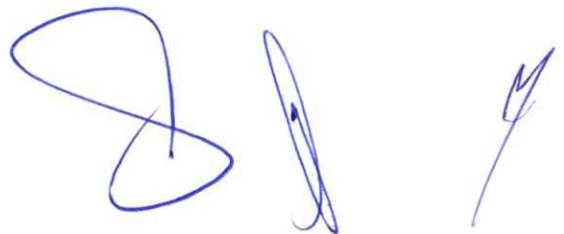
C.R.C. :PB-009432/O-5

  
 FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789466



CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{381.646,15}{381.646,15}$	IPD :	1
-------	-----------------------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{381.646,15}$	IPE :	0
-------	--------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{381.646,15}{381.646,15}$	IPAC :	1
--------	------------------------------------------------	--------	---------------------------------	--------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{381.646,15}$	IPC :	0
-------	-------------------------------------------------------	-------	---------------------------	-------	---

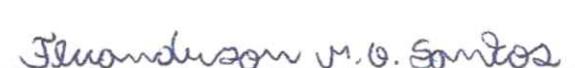
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

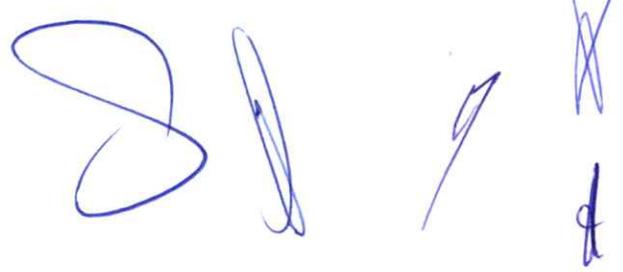
C.R.C. : PB-009432/O-5


  
FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50

R.G. : 3789468



CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{374.920,94}{170.317,15}$	IVRP :	2,2013
--------	------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{374.920,94}{0,00}$	IPELP :	374920,94
---------	-------------------------------------------------------------------	---------	---------------------------	---------	-----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{374.920,94}{6.725,21}$	IPET :	55,7486
--------	---------------------------------------------------------------	--------	-------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{374.920,94}{381.646,15}$	IPP :	0,9824
-------	----------------------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

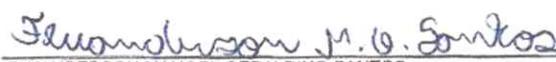


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-009432/O-5



FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 079.772.684-50

R.G. : 3789468



CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{37.492.094,00}{381.646,15} \quad C : 98,2378$$

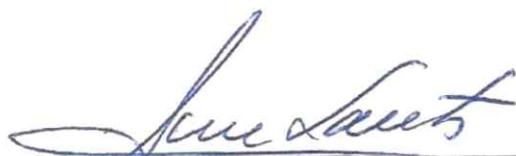
## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{374.920,94} \quad IC : 0$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{381.646,15}{374.920,94} \quad LRP : 1,0179$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-009432/O-5

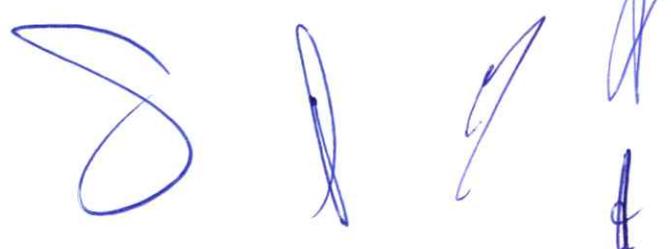


FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3789468



CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{6.725,21}{381.646,15} \quad \text{IEG} = 0,0176$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{6.725,21}{381.646,15} \quad \text{IEC} = 0,0176$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.725,21}{374.920,94} \quad \text{ICT} = 0,0179$$

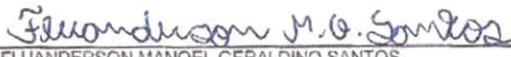
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
MARIZABE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.674-87 RG: 1030515SSPPB

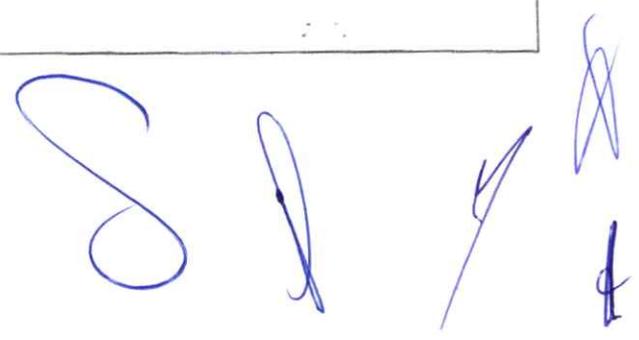
C.R.C.: PB-009432/O-5


  
FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3789468



## CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0009

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{236.206,19}{381.646,15}$	IGA :	0,6189
-------	----------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	--------

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{236.206,19}$	MO :	0
------	-------------------------------------------------------------	------	---------------------------	------	---

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{324.920,94}{381.646,15}$	RA :	0,8514
------	-----------------------------------------------------------	------	---------------------------------	------	--------

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{32.492.094,00}{374.920,94}$	RPL :	86,6639
-------	------------------------------------------------------------------------------	-------	------------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{236.206,19}{31.602,40}$	IRD :	7,4743
-------	-------------------------------------------	-------	--------------------------------	-------	--------

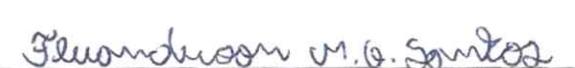
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

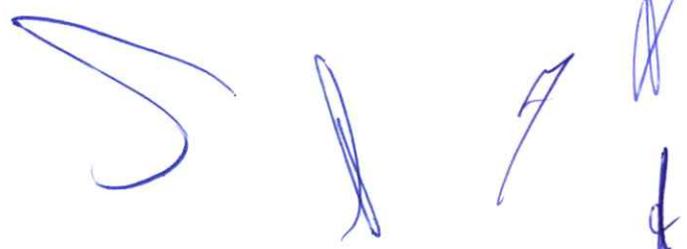
C.R.C.: PB-009432/O-5


  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3789468



CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0010

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{374.920,94}{381.646,15} \quad \text{IIF :} \quad 0,9824$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

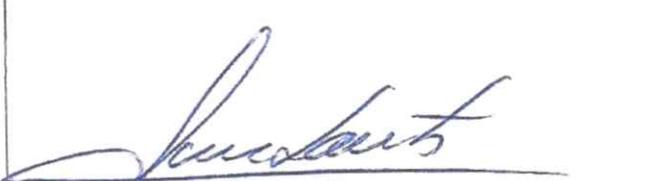
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{381.646,15}{6.725,21} \quad \text{ISG :} \quad 56,7486$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{374.920,94} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

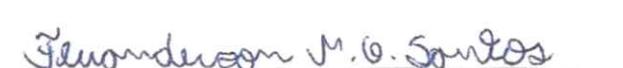
PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

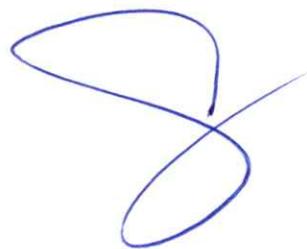
C.R.C. :PB-009432/O-5


  
FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789468






## NOTAS EXPLICATIVAS

CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

FOLHA: 11

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 163503397

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: **Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gessos e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.** O Capital Social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Fluanerson Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcângelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

  
 FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :079.772.684-50  
 R.G. :3789468



## NOTAS EXPLICATIVAS

CAMARA &amp; SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

FOLHA: 12

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

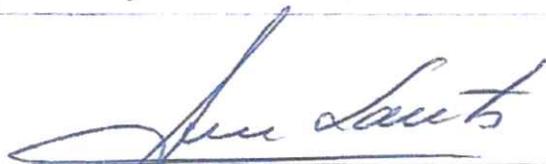
Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5



FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :079.772.684-50

R.G. :3789468





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 10:10 SOB N° 20249672405.  
PROTOCOLO: 249672405 DE 17/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307414994. CNPJ DA SEDE: 34960012000180.  
NIRE: 25200877985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA  
Endereço : RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13 - CASA  
Bairro : MAIA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200877985

Arquivado em 23/09/2019

Inscrição Estadual nº 163503397  
C.N.P.J. nº 34.960.012/0001-80

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022

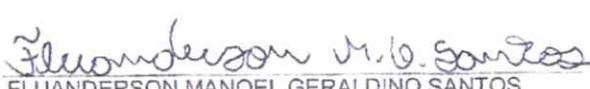
  
MAR ZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G. : 1030515SSPPB

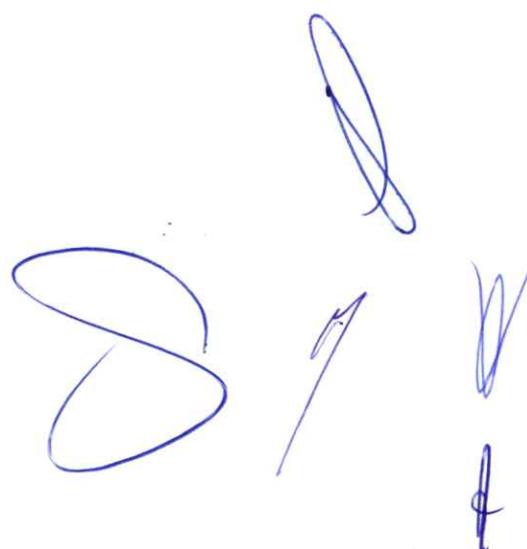
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3789468





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 16:30 SOB Nº 20249716445.  
PROTOCOLO: 249716445 DE 17/05/2023. NIRE: 25200877985.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 17/05/2023  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307457588 em 17/05/2023, protocolo 249716445. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
Número de Registro: 25200877985  
CNPJ: 34960012000180  
Município: Princesa Isabel

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Número de Folhas: 34  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 16:30 SOB Nº 20249716445.  
PROTOCOLO: 249716445 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307457588. NIRE: 25200877985.  
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 17/05/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

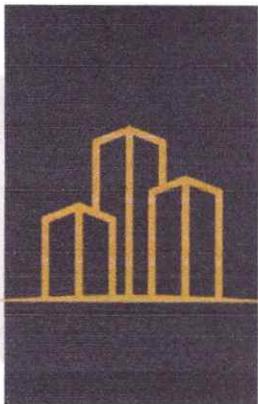
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/10/2023 as 09:55:01.

Válido até: 27/01/2024.

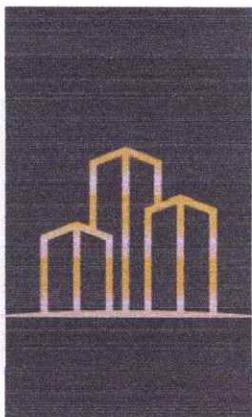
Código de Controle: 7850.3633.9062.7547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CÂMARA & SANTOS**  
ENGENHARIA

**DOCUMENTOS  
COMPLEMENTARES**



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CER (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

**Prezados Senhores,**

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00019/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

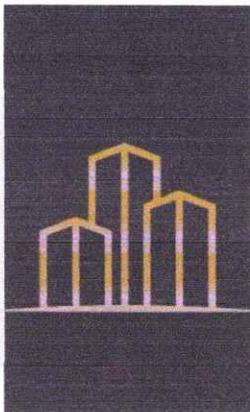
Princesa Isabel - PB, em 13 de dezembro de 2023.

**FLUANDERSON  
MANOEL GERALDINO  
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por  
FLUANDERSON MANOEL  
GERALDINO  
SANTOS:07977268450  
Dados: 2023.12.13 10:09:25 -03'00'

**FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camaraesantos@gmail.com  
Contato: Fluanderson (83) 9 9925 9627



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS OU SERVIÇOS

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CER (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

**Prezados Senhores,**

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00019/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

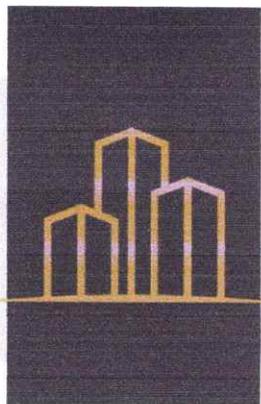
Princesa Isabel - PB, em 13 de dezembro de 2023.

FLUANDERSON MANOEL  
GERALDINO  
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO  
SANTOS:07977268450  
Dados: 2023.12.13 10:09:36 -03'00'

**FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camaraesantos@gmail.com  
Contato: Fluanderson (83) 9 9925 9627



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CER (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

**Prezados Senhores,**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

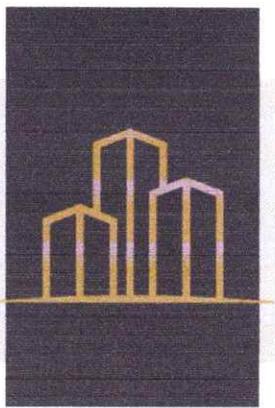
Princesa Isabel - PB, em 14 de dezembro de 2023.

CNPJ: 34.960.012/0001-80  
Câmara & Santos  
Construções e Consultoria Ltda  
Rua Frei Mariano Estima, 13  
Maia - Princesa Isabel - PB

Fluanderson M.G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 1618/2018

*Fluanderson M.G. Santos*  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0

CNPJ: 34.960.012/0001-80; Rua Frei Mariano Estima, s/n, Bairro Maia;  
Princesa Isabel-PB; CEP: 58.755-000; E-mail: camaraesantos@gmail.com  
Contato: Fluanderson (83) 9 9925 9627



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CER (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

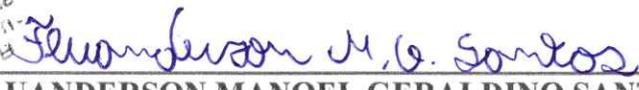
A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

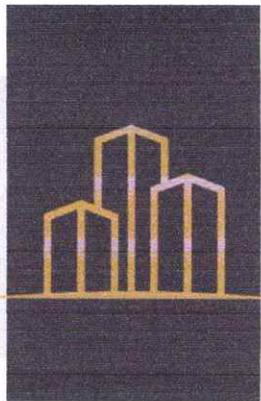
**Prezados Senhores,**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, em 14 de dezembro de 2023.

CNPJ: 34.960.012/0001-80  
Câmara & Santos  
Construções e Consultoria Ltda  
R. Frei Mariano Estima  
Maia - Princesa Isabel - PB  
Fluanderson M.G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 16182 946-0

  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CER (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

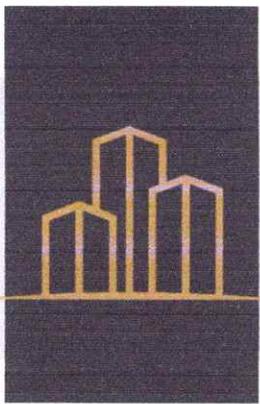
**Prezados Senhores,**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel - PB, em 14 de dezembro de 2023.

CNPJ: 34.960.012/0001-80  
Câmara & Santos  
Construções e Consultoria Ltda  
R. Frei Mariano Estima, 13  
Maia - Princesa Isabel - PB  
Fluanderson M. G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161.822.946-0

*Fluanderson M. G. Santos*  
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO DE SUBMETER – SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CER (CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.**

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados Senhores,

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel - PB, em 14 de dezembro de 2023.

*Fluanderson M. G. Santos*

**FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0

CNPJ: 34.960.012/0001-80  
Câmara & Santos -  
Construções e Consultoria -  
Rua Frei Mariano Estima, 13 -  
Maia - Princesa Isabel - PB

Fluanderson M. G. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161822946-0



# CÂMARA & SANTOS

## ENGENHARIA

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB  
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS PMPI Nº 00019/2023

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00033/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00019/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00019/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00019/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00019/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel - PB, em 14 de dezembro de 2023.

CNPJ: 34.960.012/0001-80  
Câmara & Santos  
Construções e Consultoria  
R. Frei Mariano Estima, 13  
Maia - Princesa Isabel - PB

Fluanderson M.C. Santos  
Engenheiro  
CREA-PB 16182-0

*Fluanderson M.C. Santos*  
FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PB nº 161.822.946-0